



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 541 /2013

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria competente, possa pintar uma faixa de pedestre na Av. Alexandre Marion próximo da esquina da Rua Bernardino, no Bairro 12 de Setembro, em frente a E.M.E.I. Prof. Eraldo Moraes Penteado.**

JUSTIFICATIVA

Nos horários de entrada e saída de alunos, o movimento de pessoas aumenta muito. Deixando perigoso para quem for atravessar a Av. Alexandre Marion, que é uma avenida de um fluxo intenso de veículos que por muitas vezes não respeitam o limite de velocidade e muito menos os pedestres.

Seria necessário pintar uma faixa de pedestre para que os motoristas possam respeitar a velocidade, preservando a mais as pessoas.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 09 de Setembro de 2013.

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão ordinária de 10 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de setembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente